Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
DATA 9/5/89	Sujeito a Deliberação do Pleno Secretário:

INTERESSADO/MANTENEDORA
Sindicato dos odontologistas de Pelotas

ASSUNTO:
Denuncia de irregulariddes na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas

371/89

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

PARECER Nº 371/89	CÂMARA ou COMISSÃO CLN	APROVADO EM: 09/05/89

PROCESSO Nº 23001.001172/88-38

1 -RELATÓRIO

O Sindicato dos Odontologistas de Pelotas ofereceu denúncia contra a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas sob o fundamento de que teriam colado grau alunos reprovados em determinada disiciplina do curso superior.

Em diligência por nós determinada, foi promovida a audiência da Universidade, tendo o Magnifico Reitor em exercício apresentado ampla documentação sobre a ocorrência.

PARECER

Verifica-se, à luz da documentação exibida pela Universidade, que o Conselho Universitário, tomando conhecimento de recurso interposto pelos alunos interessados, convalidou a situação acadêmica a eles referente, declarando-os aprovados na disciplina de Prótese Parcial, que se distribui em Prótese Parcial I e Prótese Parcial II. Por essa forma, ficou superada a divergência quanto à primeira parte da referida disciplina, motivada por conflito de entendimento entre professores e alunos.

Conhecendo do recurso e dando-lhe provimento, para o fim indicado, o Conselho Universitário agiu no exercício regular de sua competência como instância superior na Universidade.

Não procede, assim, a alegação de que teria havido diplomação irregular de alunos do curso de Odontologia,

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

inexistindo recurso perante este Conselho, que habilite ao reexame do mérito da decisão do Conselho Universitário.

Por esse motivo, somos de parecer que a denúncia formulada pelo Sindicato não merece acolhida.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 8 de maio de 1989

PRESIDENTE

CAIO TÁCITO, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 09 de 05 de 1989.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo